

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 234/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 084/2026- DPTF/DPM/PC-PA, de 06.03.2026 (relacionado aos BOP's nº 00010/2026.100313-0 e nº 00010/2026.100319-2, de 06.03.2026, que comunica formalmente evasão de preso custodiado nas dependências da Unidade Policial da Terra Firme); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2352572, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 235/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 167751089 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0801093-90.2022.8.14.0401 e ao IPL nº 00486/2021.100088-2); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2343035, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 236/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado Despacho de Correição, datado de 27.01.2026 (relacionado ao Termo Circunstanciado de Ocorrência No. 00007/2024.100449-4, vinculado ao Processo nº 0823893-44.2024.814.0401) que aponta o não cumprimento das diligências requeridas pelo Ministério Público em Id 146868730, por parte da Autoridade Policial, fato que ensejou o arquivamento do feito, conforme Decisão Judicial no ID. 164913691; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2026/2134977 e E-2026/2115163, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 237/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho de Correição, datado de 21.01.2026 (relacionado ao Despacho do Juízo da Vara Criminal de Benevides, de 16.12.2025, disposto no ID. 163277464, determinando providências quanto ao não cumprimento das diligências requeridas pelo Ministério Público em Id 71868019, por parte da Autoridade Policial); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2026/2124137 e E-2026/2094258, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 238/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 242/2026-MP/4ªPJSIP, de 09.03.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ nº 01.2026.00000083-2 e aos ofícios de Nº 155/2026- MP/4ªPJSIP, de 04.02.2026 e de Nº 043/2026-MP/4ªPJSIP, de 13.01.2026, os quais comunicam ausências de respostas às requisições ministeriais quanto a apuração e conclusão de Inquérito Policial instaurado com o fim de investigar eventual prática de crimes praticados em detrimento de criança e adolescente); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2359035, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 239/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 167842811 do processo 0801692-24.2025.8.14.0401 (Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2295748., conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 240/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO de Correição, datado de 10.02.2026 (relacionado a DECISÃO JUDICIAL do Juízo da Vara de Juiz das Garantias da Região Metropolitana de Belém, que determina apuração das circunstâncias em que ocorreram a prisão de custodiado nos autos do IPL nº 00618/2026.100004-2, o qual relatou ter sofrido supostas agressões praticadas por policiais civis, conforme Termo de Audiência de Custódia, nos autos do PJE Nº 0801997-71.2026.8.14.0401); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE's: E-2026/2218961 e E2026/2204739, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 241/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado REQUERIMENTO nº 2026/5 CR14RISP - PCPA, de 27.02.2026 que comunica, para fins de apuração da responsabilidade de servidor policial civil, que, em tese, praticou transgressão disciplinar baseada em conduta relacionada a atos públicos reprováveis; e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil M.J.P., mat. 5967036, que deu ensejo ao PAE E-2026/2294815, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 242/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar suposta prática de violência policial e outras irregularidades funcionais, em tese, praticadas por agentes da área de segurança pública); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2343522, conforme documentação anexada.